

Ref: Pregão Eletrônico nº 257/2021 - PJF
Processo nº 10345/2021

Informa-se, conforme Parecer Jurídico exarado nos autos, a seguinte alteração realizada no edital do Pregão Eletrônico nº 257/2021 – PJF:

Fica incluído no edital:

X – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

“10.7. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, e legislação correlata. a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;”

A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação, que tem a sua data de abertura adiada **para o dia 11/08/2022 às 09:00 h** a se realizar no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**, horário de Brasília - DF. O edital com as alterações estará disponível na SSLICOM ou no endereço eletrônico: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/pregao_eletronico/2022/index.php.

Em 27 de julho de 2022.

Pregoeiro
Subsecretaria de Licitações e Compras